



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**LEI Nº 926
DE 18 DE MARÇO DE 2020**

Dá denominação a Logradouro Público

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á "**Rua Pedro Ferreira da Silva (Pedro da Oficina)**", a Rua localizada no fundo da Loja SKINAÇO no Bairro Bela Vista, na cidade de Propriá.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a Placa denominativa e coloca-la local devido.

Art. 3º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em, 18 de março de 2020.


IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal